



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1549, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a homologação do Processo
Seletivo Simplificado nº 003/2024.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o Processo Seletivo nº 003/2024.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 04 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal